PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05349/02

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 19/01/2002
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui a data 23 de Outubro, como dia Municipal do Bairro do Alecrim e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a data 23 de Outubro, como Dia Municipal do Bairro do Alecrim.

Art. 2º - Caberá ao Executivo a regulamentação da presente Lei,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de dezembro de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 19/01/2002.